

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº276/ GABI / 2023

Ponte Nova, 09 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor Dr. Wellerson Mayrink de Paula Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 346/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 346/2023/SAPL/DG, requerimento nº114/2023 protocolado sob nº 625/2023 de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informações referente à arrecadação por meio do IPTU no Município, segue balancete da Receita demonstrando a arrecadação total com IPTU no exercício financeiro de 2022. Quanto aos questionamentos da aplicação do recurso, esclareço que desse valor arrecadado foi repassado para a Educação a porcentagem de 25, 54% e para a Saúde 22,23%. Do restante arrecadado, por ser recurso próprio o valor fica na conta movimetno do Município ,sendo utilizado para pagamentos de despesas correntes e capital ( pagamento de pessoal, subsídio para transporte público, aquisição de máquinas e equipamentos entre outros.

Para o exercício financeiro de 2023 a previsão de arrecadação do IPTU é de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões quinhentos mil reais).

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

1

PROTOCOLO GERAL 689/2023 Data: 12/06/2023 - Horário: 17:06 Administrativo



1.1.2.0.00.0.0

1 1 2 1 00 0 0

1.1.2.1.01.0.0

1.1.2.1.01.0.1

UF: MINAS GERAIS **MUNICIPIO: PONTE NOVA** 

#### BALANCETE DA RECEITA DEZEMBRO DE 2022

07 jun 2023 17:17 FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA Analítico CÓDIGO FICHA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ENT ARRECADADO ATÉ O MÊS ARRECADADO NO MÊS TOTAL ARRECADA 1.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes 283.183.812.80 37.363.693,09 320.547.505,89 1.1.0.0.00.0.0 Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria 38.677.488,23 4.367.406,36 43.044.894.59 1.1.1.0.00.0.0 Impostos 33.074.469,18 3.837.862.24 36.912.331.42 1.1.1.2.00.0.0 Impostos sobre o Patrimônio 16.228.645,68 1.827.303,56 18.055.949.24 1.1.1.2.50.0.0 IPTU 13.972.475.68 1.343.705,22 15.316.180.90 1.1.1.2.50.0.1 1 IPTU - Principal PRE 12.129.835.87 991.355.17 13.121.191,04 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.310.900,26 515.781,24 6.826.681,50 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 3.087.587,41 252.344,23 3.339.931,64 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.731.348,20 223.229.70 2.954.577.90 2 IPTU - Multas e Juros 1.1.1.2.50.0.2 PRE 825.199,94 116.447,54 941.647,48 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 429.097,09 60.551.99 489.649,08 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 222.796,96 31.440.15 254.237.11 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 173.305,89 24.455,40 197.761,29 1.1.1.2.50.0.3 3 IPTU - Divida Ativa PRE 468.904.26 144.938,49 613.842.75 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 239.135,24 73.918.00 313.053,24 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 126.598,30 39.132,78 165.731.08 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 103.170.72 31.887,71 135.058.43 1.1.1.2.50.0.4 4 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros PRE 548.535.61 90.964.02 639.499,63 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 285.232,47 47.300,63 332.533,10 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 148.116.59 24.561,58 172.678.17 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 115.186.55 19.101.81 134.288,36 1.1.1.2.53.0.0 ITBI 2.256.170,00 483.598,34 2.739.768,34 1.1.1.2.53.0.1 5 ITBI - Principal PRE 2.256.109,92 483.598,34 2.739.708.26 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.150.613.70 246.634.91 1.397.248,61 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 609.154,47 130.572,11 739.726,58 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 496.341.75 106.391,32 602.733.07 6 ITBI - Multas e Juros 1.1.1.2.53.0.2 PRE 60,08 0.00 60,08 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 31.20 0,00 31.20 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 16.29 0,00 16.29 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.59 0.00 12,59 1.1.1.3.00.0.0 Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza 4.672.381,19 809.680,30 5.482.061,49 1.1.1.3.03.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 4.672.381,19 809.680.30 5.482.061.49 1.1.1.3.03.1.0 Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho 4 212 468 31 726.453.55 4.938.921.86 7 IRRF - Trabalho - Principal 1.1.1.3.03.1.1 PRE 4.212.468,31 726.453,55 4.938.921,86 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.106.234,12 363.226,77 2.469.460,89 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 1.137.366.58 196.142.48 1.333.509.06 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 968.867,61 167.084,30 1.135.951,91 1.1.1.3.03.4.0 IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos 459.912,88 83.226,75 543.139.63 8 IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal PRE 1.1.1.3.03.4.1 459.912,88 83.226.75 543.139,63 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 234.555,80 42.445,70 277.001,50 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 124.176,36 22.471,19 146.647.55 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 101.180.72 18.309.86 119.490,58 1.1.1.4.00.0.0 Impostos sobre o Patrimônio 12,173,442,31 1.200.878,38 13.374.320,69 1.1.1.4.51.0.0 Impostos sobRedeServiços 12.173.442.31 1.200.878.38 13.374.320.69 1.1.1.4.51.1.0 ISS 12.173.442,31 1.200.878,38 13.374.320,69 1.1.1.4.51.1.1 9 ISS - Principal PRE 11.972.521,56 1.167.484,64 13.140.006,20 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.225.721,26 607.092.97 6.832.814.23 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 3.232.575.74 315, 220, 36 3.547.796,10 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.514.224,56 245.171,31 2.759.395,87 1.1.1.4.51.1.2 10 ISS - Multas e Juros PRE 112.102,58 11.850,30 123.952.88 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 58.299.46 6.162.76 64.462,22 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 30.264,58 3.199,26 33.463.84 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.538,54 2.488,28 26.026.82 11 ISS - Dívida Ativa 1.1.1.4.51.1.3 PRE 31.572,86 8.746,75 40.319,61 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 16.420,58 4.548.61 20.969,19 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 8.523,36 2.361,47 10.884.83 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.628.92 1.836,67 8.465,59 1.1.1.4.51.1.4 12 ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros PRE 57.245,31 12.796,69 70.042,00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 29.766,20 6.654.14 36,420,34 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

13 Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ

Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia

Tx Inspeção, Controle e Fiscalização

Taxas

W Andre Luis Nunes Santos Secretário de Fazenda

15.454.76

12.024,35

5.603.019,05

1.451.692.66

PRE

629.469,53

496.805.02

3.454.93

2.687,62

529.544,12

127.574.45

80.286,50

76.928,61

18.909,69

14.711,97

6.132.563,17

1.579.267.11

709.756.03

573.733.63



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO Nº 1000013230/2023

Certifica-se, nos termos da Resolução nº 10/2020, com base nos dados contidos na Prestação de Contas Anual do exercício de 2022 do Município de Ponte Nova, enviados por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, a aplicação anual de 25,54% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição da República.

Registre-se que a Prestação de Contas do referido exercício encontra-se em análise, não tendo sido ainda deliberada por este Tribunal.

Os dados certificados poderão sujeitar-se à retificação em decorrência de deliberação da Prestação de Contas Anual e de inspeção ordinária, extraordinária ou especial e tomada de contas que venham a ser realizadas no município ou de qualquer outro processo que venha a ser apreciado por esta Corte.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023

Esta certidão tem validade de 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet, no seguinte endereço:

http://www.tce.mg.gov.br/ecertidao/



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO Nº 2000007820/2023

Certifica-se, nos termos da Resolução nº 10/2020, com base nos dados contidos na Prestação de Contas Anual do exercício de 2022 do Município de Ponte Nova, enviados por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, a aplicação anual de 22,23% da receita resultante de impostos diretamente arrecadados pelo município e aquela recebida, por força constitucional, de outro ente federado, nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto no inciso III, do § 2º, do art. 198 da Constituição da República.

Registre-se que a Prestação de Contas do referido exercício encontra-se em análise, não tendo sido ainda deliberada por este Tribunal.

Os dados certificados poderão sujeitar-se à retificação em decorrência de deliberação da Prestação de Contas Anual e de inspeção ordinária, extraordinária ou especial e tomada de contas que venham a ser realizadas no município ou de qualquer outro processo que venha a ser apreciado por esta Corte.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023

Esta certidão tem validade de 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet, no seguinte endereço:

http://www.tce.mg.gov.br/ecertidao/